Portaria nº 349/2025

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Civis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o requerimento da servidora **Sra. Edilene Menezes de Melo,** Auxiliar de Serviços Gerais**,** lotada na Secretaria Municipal de Educação, CONCEDENDO-A Licença Médica pelo período de 90 (noventa) dias, **CID 10: G75.1 + M19.9 + M79.1,** a partir do dia 18 de fevereiro de 2025 com data final dia 18 de maio de 2025. Conclusão da Junta Médica em 18 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Canhotinho, 19 de fevereiro de 2025.

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449

Assinado de forma digital por SANDRA REJANE LOPES DE BARROS:65253213449
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2025.001.20432

SANDRA REJANE LOPES DE BARROS
PREFEITA

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20250711090317.pdf
assinado por: idUser 446